



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025 - 0003/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0256/2025 (Mensagem nº 009/2025)

Inclui novo inciso ao Art. 2º.

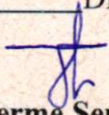
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º – Acrescente-se o seguinte inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 0256/2025:

IX – Ampliação de políticas públicas voltadas à população idosa, com a criação e manutenção de centros de convivência e cuidados, incentivo ao envelhecimento ativo e ações intersetoriais de saúde, assistência e cultura para idosos.

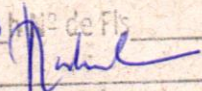
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

17 JUN 2025

09:03 h de Fls. _____

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A emenda assegura a valorização e proteção da população idosa, promovendo sua inclusão cidadã e o respeito aos direitos fundamentais previstos no Estatuto do Idoso.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador